

**ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.**

Aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e vinte e três (2023), às 23h08min, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência da vereadora **ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN** e Secretariada pelo Vereador **WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES**, com a presença de seis (06) vereadores, estando ausentes do plenário no momento da abertura da sessão os vereadores João Renato Ferraz, Murilo da Silva Basi e Ronaldo Eugênio de Lima, realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto Bíblico pelo Vereador José Rollemberg Araújo Castro. Na sequência, foi iniciada a fase da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Pela Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Ofício (n.º355/2023 – GAB) do Executivo Municipal solicitando a Sessão Extraordinária. Pelo vereador Leandro Mesquita Magoga foi solicitado a dispensa da leitura do Ofício; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por oito (08) votos favoráveis, estando ausente do plenário no momento da votação o vereador Ronaldo Eugênio de Lima. Pela Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Edital de Convocação. Pelo vereador João Renato Ferraz foi solicitado a dispensa da leitura do Edital de Convocação; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado por unanimidade. Pela Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Ata da 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2023. Pelo vereador Leandro Mesquita Magoga foi solicitado a dispensa da leitura da Ata; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado. Na sequência entrou em votação a Ata da 19ª Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2023, sendo **APROVADA** por unanimidade. Pela Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei Complementar n.º011/2023 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador Leandro Mesquita Magoga foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado, por unanimidade. Na sequência, entrou em discussão o Projeto; após a discussão, pela Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Projeto de Lei Complementar a votação será nominal e será aprovado em 02 (duas) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida a Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei Complementar n.º011/2023 foi **APROVADO em 2ª VOTAÇÃO NOMINAL** por unanimidade. Pela Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei Complementar n.º012/2023 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador Leandro Mesquita Magoga foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado, por unanimidade. Na sequência, entrou em discussão o Projeto; após a discussão, pela Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Projeto de Lei Complementar a votação será nominal e será aprovado em 02 (duas) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida a Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei Complementar n.º012/2023 foi **APROVADO em 2ª VOTAÇÃO NOMINAL** por unanimidade. Pela Presidente foi solicitado ao 1º Secretário a leitura da Mensagem, do Projeto de Lei Complementar n.º013/2023 de autoria do Executivo Municipal e dos Pareceres. Pelo vereador Leandro Mesquita Magoga foi solicitado a dispensa da leitura da Mensagem, do Projeto e dos Pareceres; após consulta ao plenário o pedido foi aprovado, por unanimidade. Na sequência, entrou em discussão o Projeto; após a discussão, pela Presidente foi comunicado ao plenário que por se tratar de Projeto de Lei Complementar a votação será nominal e será aprovado em 02 (duas) votações se obter a Maioria Absoluta dos votos. Em seguida a Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a contagem dos votos; feita a contagem dos votos o Projeto de Lei Complementar n.º013/2023 foi **APROVADO em 2ª VOTAÇÃO NOMINAL** por unanimidade. Nada mais havendo, foi a sessão encerrada

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

ESTADO DE SÃO PAULO

precisamente às 23h21min. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

  
ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN  
Presidente

  
TERESINHA A. P. GOMES ALCAMIM  
Vice-Presidente

  
WAGNER ANTÔNIO PEREIRA LOPES  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

08/01/2024

